

CADERNO DISCENTE ESUDA

Volume 3, Número, 1, 2018

DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA NOS TEMPOS DO IMPÉRIO: UM ESTUDO DOS EMPRÉSTIMOS REALIZADOS PELO BRASIL E COMO SE DAVA A DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ENTRE AS REGIÕES.

Johnathan Santos Monteiro¹

Me. Artur Gilberto Garcéa de Lacerda Rocha²

RESUMO

O Império do Brasil era obrigado a viver de empréstimos realizados ao exterior, principalmente à Inglaterra, para financiar seus déficits, uma vez que a arrecadação interna não era suficiente para cobrir todas as despesas do governo. Partindo do pressuposto de que o Brasil não tinha condições de arcar com suas dívidas, este trabalho objetiva-se analisar de que forma o país conseguia recursos para arcar suas despesas, a quais setores os recursos eram direcionados, de que forma eram pagos e como se dava a distribuição das receitas e a arrecadação do poder central. Para isso iremos, através de documentação direta do governo imperial do século XIX e através de estudos existentes acerca do Império do Brasil, verificar essas informações e entender a situação financeira do Brasil nos primeiros anos de sua independência.

Palavras-chave: Brasil Império. Arrecadação. Dívida Pública. Empréstimos.

1. Introdução

Devido a fortes pressões externas, principalmente vindas da Inglaterra, o Brasil passa de colônia portuguesa para Império, tornando-se independente. Entretanto, buscando o reconhecimento da Inglaterra, o governo brasileiro cedeu às imposições vindas dos ingleses.

A princípio a Inglaterra manteve-se neutra, pois havia muito interesse comercial no Brasil e em Portugal. Posteriormente, impôs o alto preço que o governo brasileiro deveria pagar. Além da manutenção da subserviência determinada pelos tratados negociados por D. João VI, tratados esses que cediam tantos privilégios à Inglaterra que prejudicavam,

1 Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA. Johnathan.22@live.com

2 Professor orientador Mestre em História pelo programa de pós-graduação em História UFPE e Bacharel em Ciências Econômicas pela UNICAP.

principalmente, a indústria que estava nascendo no Brasil, passou a exigir, também, a eliminação do tráfico de escravos, o que nem o governo nem os brasileiros aprovavam.

De acordo com Almeida (2001a), D. Pedro I concordou, em 1826, devido à grande pressão imposta por Portugal e Inglaterra, em ceder dois milhões de libras esterlinas como parte do pagamento pela independência, o que trouxe para o imperador uma série de problemas quanto às condições desfavoráveis nas quais foi negociado o reconhecimento.

Após a abdicação do trono brasileiro por D. Pedro I em 1831 é aprovado no ano de 1834 o Ato Adicional, que era uma alteração na Constituição Imperial. Dentre suas atribuições, o Ato Adicional extinguiu os Conselhos Gerais das províncias e criou, em seu lugar, a Tesouraria Provincial (TP) com poder para legislar sobre economia, justiça, educação e tributação.

A criação da TP levou as províncias a modificarem sua estrutura administrativa, principalmente no que concerne a separação das atividades com a Tesouraria da Fazenda Real, dando direito às províncias de legislar por conta própria quanto ao seu sistema de arrecadação monetária. A partir disso, iremos compreender como se dava a arrecadação provincial e sua distribuição das receitas durante o período em estudo.

Tendo o Brasil do século XIX o comércio de exportação e importação como principais fontes de arrecadação do poder central – algo que vem desde o período colonial – sobrava para as províncias e aos municípios as fontes de arrecadação de menor valor agregado, tendo o município o direito de tributar apenas pela sua sobrevivência financeira (ROCHA, 2003). A tributação realizada pelos poderes não era suficiente para arcar com as despesas dos governos, dessa forma o Brasil era obrigado a recorrer a empréstimos como fonte de financiamento do déficit público (CAMPELO, 2004).

A quase totalidade desses empréstimos, segundo Almeida (2001a), foi realizada por ordem das autarquias fazendárias, que pelos diplomatas brasileiros foram negociadas em Londres junto a banqueiros privados, com apreço para a Casa Nathan Mayer Rothschild e irmãos. Comumente, era pago a esses diplomatas comissões sobre os empréstimos realizados, as vezes de forma oficial, prática julgada como aceitável, senão tolerada por ser inevitável.

Entende-se que ao estudar o passado financeiro do Império do Brasil podemos responder e compreender até que ponto seu endividamento afetou o desenvolvimento e quais foram seus rebatimentos no período que lhe segue, uma vez que durante o regime imperial havia um controle fiscal através de um sistema contábil de balanços patrimoniais simples.

Este estudo foi baseado no tipo de pesquisa bibliográfica e caracterizou-se qualitativo. Para tal, a pesquisa incluiu documentação presente na biblioteca do senado brasileiro que trata primordialmente da história financeira do Império do Brasil e dados extraídos de estudos realizados por autores como Rocha (2003), Dolhnikoff (2005), Campello (2012), Almeida (2001), entre outros, que têm apresentado trabalhos bastante significativos nesta área e que versam sobre principais acontecimentos histórico e financeiro do período em estudo, tecendo análises sobre a arrecadação fiscal a nível nacional. Com esse tipo de análise podemos compreender melhor a situação em que o país vivia quanto aos déficits público e as receitas, trazendo-nos à luz a forma como o Império do Brasil conseguiu financiar seus gastos públicos.

2. Centralismo X Liberalismo

O século XIX no Brasil, no que cerne ao sistema político econômico, foi marcado por um grande embate entre os liberais e os centralistas. Durante todo o século XIX o Brasil buscava enquadrar-se no modelo europeu quanto ao modelo adotado no campo econômico. Dessa forma, as ideias liberais tinham grande influência no sistema brasileiro, desde o campo social ao campo econômico, principalmente no que diz respeito a forma de arrecadação tributária, pois no mundo ocidental as políticas econômicas liberais eram predominantes.

Assim, seguindo exemplos e buscando enquadrar-se nos moldes das ideias modernas oriundas da Europa, é que no Brasil, um pouco dessas ideias liberais que teria nas correntes políticas do partido liberal e conservador o uso e a adaptação desses ideais, buscou-se, ao percorrer alguns dos ideais dessas escolas europeias, inserir a política tributária brasileira – representante de uma economia agrária e dependente – dentro do contexto mundial europeizante de uma estrutura econômica já capitalista e desenvolvida do ponto de vista industrial. (ROCHA, 2003, p. 87)

Arienti (1987) em um estudo sobre a teoria tributária de Adam Smith, economista do século XVIII, indica os quatro princípios que uma arrecadação deve ter para ser considerada ideal, são eles:

Equidade: Todo trabalhador, deve contribuir o máximo possível para a manutenção do estado. No entanto, esta contribuição deve ser feita de acordo com seus rendimentos, devendo ao trabalhador que desfruta de maior rendimento, pagar mais impostos e ao que possui menor capacidade orçamentária, pagar menos.

Certeza: Todo imposto pago pelos indivíduos deve ser fixo e não arbitrário. A data de pagamento, o valor e a forma como devem ser pagos deve ser claro para todos indivíduos.

Conveniência de Pagamento: Todo imposto deve ser recolhido no momento, e pago pelo contribuinte, da melhor forma que lhe convém.

Economia no recolhimento: Todo imposto deve ser planejado de tal forma, que retire do bolso do contribuinte o menor valor possível.

A partir dessas ideias, os princípios de Smith são considerados inquestionáveis em todo mundo capitalista.

Contudo, existiam aqueles que iam na contramão deste tipo de sistema de arrecadação, uma vez que esses princípios eram baseados em ideais liberais. Os centralistas, grandes defensores do poder do estado nas mãos do imperador. No Brasil, temos o exemplo do Visconde de Uruguai, Paulino José Soares de Sousa, que expunha os motivos pelas quais este sistema era defeituoso. Para o visconde, esse tipo de tributação era precário no Brasil devido a dispersão da população e por ser baseado no sistema português colonial.

O nosso systema de impostos era, como ainda hoje, defeituoso. Não são eles filhos de um systema, mas, sem harmonia, creados e agglomerados pelo tempo, enxertados do systema velho portuguez do tempo colonial. Pouco avultados pelo tempo, e quase que exclusivamente as de importação e de exportação nos grandes mercados do littoral. Alguns nada produziam em certas provincias, principalmente centraes. A dispersão da população por immensas distancias tornava difficil a fiscalização e pouco produtiva a arrecadação. (SOUSA, 1865, p. 233 *apud* VILLELA, 2007, p. 2).

3. Empréstimos realizados

Ao se tornar independente, o primeiro ato de diplomacia econômica brasileira, não foi a negociação de tratados de comércio ou amizade com outros países, mas tão logo foi a contratação de um empréstimo externo para financiar as despesas do novo Estado.

No momento da partida de D. João VI do Brasil, o estado da fazenda pública indicava um passivo de 9.800 contos de réis, quantia que o Tesouro público não poderia sequer pensar em honrar e que o primeiro Banco do Brasil, credor do Governo em quase 5 mil contos e em situação de pré-insolvabilidade, não poderia mais cobrir, a não ser pela emissão de papel-moeda sem valor. (ALMEIDA, 2001b, p. 2)

Entretanto, mesmo com emissão de títulos e de moedas, que apesar de tudo, trazia lucro ao governo, o primeiro orçamento do Brasil independente trazia um desequilíbrio

enorme nas contas, que segundo Almeida (2001b) as receitas estimadas eram menos de 4 mil contos de réis e despesas avaliadas em quase 5 mil contos.

Apesar das constantes tentativas do governo em organizar suas contas, não foi eficaz na arrecadação de fundos necessários para salvar o estado ameaçado. Em 1823 o ministro da fazenda declarava:

Quando se trata de prover o tesouro nacional de modo que se possam por em prática as operações que se julgarem necessárias... na melindrosa situação em que nos achamos: não temos contrair empenhos [isto é, empréstimos estrangeiros], quando se trata de salvar a nação brasileira e firmar sua independência (LEMOS, 1946:3-4 *apud* ALMEIDA, 2001b, p. 3).

Não se pode afirmar, com a exatidão necessária, o valor total que se deu a liquidação dos empréstimos externos realizados pelo Brasil, pois os valores que constam nos balanços do Tesouro Imperial estão longe de ser a verdade das despesas feitas com este tipo de serviço. Esse simples fato deve-se ao fato de não saber ao certo a importância real de juro e amortizações que em um exercício se pagou, a menos que dia por dia fosse realizado a escrituração do valor pago com o câmbio correspondente daquele dia, o que não sendo feito tornou a apuração desses valores de extrema dificuldade. (CARREIRA, 1889)

O Tesouro Imperial realizava a escrituração de suas despesas como ela de fato foi feita, ao câmbio do dia em que foi realizado o empréstimo, e justifica a despesa excedente com o pagamento com a seguinte informação: *diferença de cambio*. (CARREIRA, 1889)

Para que não haja uma grande diferença de valores, entre o que está escriturado e o que foi de fato pago pelo governo, utilizaremos de informações com os valores já contabilizados com o cambio da época.

Segundo o senador do império, Liberato de Castro Carreira, em seu livro *Historia financeira e orçamentária do Império do Brazil* (1889), tem-se o registro de 16 empréstimos na qual foi realizado pelo Brasil com a Inglaterra, em sua maioria com a intenção de organizar os desequilíbrios nas contas nacionais e em outras vezes pela necessidade de quitar um empréstimo realizado anteriormente.

Este desequilíbrio accidental não significa ruina, nem sequer é prenuncio de banca-rotta. Quando elle porém se torna permanente, a situação é lastimavel; convém então descobrir-lhe a causa, que podendo estar na esterilidade do solo, imperfeição ou atrazo da industria, incapacidade para o commercio, anarchia ou desorganisação politica, si não fôr debellado pelos maiores esforços e patriotismo do seus estadistas, acarretará à nação a ruina ou banca-rotta. (CARREIRA, 1889, p. 6)

Tabela 1 - Das condições e motivos dos empréstimos realizados pelo Brasil em Londres.

Ano	contrataçã o	real em £	Nominal em £	ue Juros	Amortização	empréstimo
182 4	13 de agosto 7 de setembro	1.000.00 0 2.000.00 0	1.333.300 2.352.900	5% 5%	1% 1%	Defesa, segurança e estabilidade do império. Conforme decreto de 26 de março de 1824.
182 5	29 de agosto	1.500.00 0	Não informado	5%	£ 50.000 a.a	Para pagamento de um empréstimo realizado por Portugal em 1823.
182 9	3 de julho	400.000	759.200	5%	1%	Quitar o empréstimo de 1824
183 9	5 de fever.	312.500	411.200	5%	1%	Arcar com os <i>déficits</i> dos ministérios da fazenda, marinha e guerra.
184 3	11 de jan.	622.702	732.600	5%	Não fixada	Resultado de uma convenção entre Brasil e Portugal em 22 de julho de 1842 pelos ajustes das contas entre as partes, em conformidade ao tratado de 29 de agosto de 1825.
185 2	27 de julho	654.250	1.040.600	4,50%	1%	Pagar a parte remanescente do empréstimo português de 1823, que o Brasil tomou para si o pagamento.
185 8	13 de maio	1.425.00 0	1.525.500	4,50%	1.19%	Prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II. Este foi o primeiro empréstimo liquidado dentro do prazo, não tendo remanescente.
185 9	23 de fever.	508.000	598.000	5%	1%	Pagamento da parte remanescente do empréstimo de 1829.
186 0	16 de março	1.210.00 0	1.373.030	4,50%	1.13%	Aporte para as companhias União Industria, Mucury e Estrada de ferro de Pernambuco.
186 3	7 de outubro	3.300.00 0	3.855.300	4,50%	1.13%	Liquidar o remanescente de 1824 e 1825, quitar o de 1843 e também para diminuir parte da dívida flutuante do tesouro.
186 5	12 de set.	5.000.00 0	6.963.600	5%	1%	Arcar com as despesas referentes aos serviços extraordinários do império previstos nas leis 1224 e 1245 de 26 e 28 de julho de 1865. De acordo com as leis estes serviços são referentes as despesas com os ministérios.
187 1	23 de fever.	3.000.00 0	3.459.600	5%	1%	Arcar com as despesas referentes aos serviços do império de acordo com a lei 1764 de 28 de junho de 1870.
187 5	18 de jan.	5.000.00 0	5.301.200	5%	1%	Serviço do império de acordo com as leis 1950, 2397 e 2450 (Não se tem registro do ano destas leis).
188 3	23 de jan.	4.000.00 0	4.599.600	4,50%	1%	Serviço do império de acordo com as leis 3140 e 3141 de 30 de outubro de 1882.
188	26 de fever.	6.000.00	6.431.000	5%	1%	Serviço do império nos termos das

6		0				leis 3229 e 3230 de 3 de setembro de 1885, art. 3º e 9º, e lei 3271 de 28 de setembro de 1885, art. 1º.
1888	26 de fev.	6.000.000	6.297.300	4,50%	1%	Satisfazer os encargos extraordinários e restringir o máximo possível a circulação de papel moeda.

Fonte: História financeira e orçamentaria do Império do Brasil (1889)
Elaboração própria

Apesar de vários empréstimos realizados, a situação financeira do Brasil não melhorou de imediato. Pouco tempo depois as amortizações deixaram de ser feitas e o Brasil necessitou de novos empréstimos com a Inglaterra para honrar seus compromissos externos. Segundo Calógeras (1960, p. 51), os empréstimos de 1824-1825 serviram apenas para remunerar as missões diplomáticas e outras, restando apenas £ 600.000 que entraram no Banco do Brasil e tiveram a mesma sorte dos outros fundos metálicos. Em 1827 a dívida interna já estava no patamar dos 31 mil contos, ao mesmo tempo em que o Banco do Brasil, que sempre tinha emitido além de suas garantias, continuava a produzir dinheiro sem lastro metálico.

A partir disso, conforme Almeida (2001b), apenas com o pagamento de juros e amortizações ao longo do século XIX, o Brasil passa de uma média de 350 mil libras anuais até meados do século, para a faixa de 1 milhão de libras em 1864 e aumentando para 2 milhões no final do império em 1889.

O principal motivo para tais operações terem sido realizadas só podia ter sido um, o desajuste nas contas nacionais, pois o país não tinha possibilidade alguma de obtenção dos recursos necessários a partir da oneração interna, salvo pela emissão de títulos da dívida pública, o que levava a uma inflação irresponsável. A dívida externa, que era cerca de 4 milhões de libras esterlinas em 1850, passou para 30 milhões de libras no final do império. Contudo, grande parte de cada empréstimo realizado, conforme Almeida (2001), era destinado ao desenvolvimento da infraestrutura material do país, principalmente no referido à construção e extensão de ferrovias, ficando esta modalidade conhecida no século XX como *Development Finance*.

A convivência com os Rothschild era tão frequente e íntima que, em 1855, o governo do Brasil decidiu oficializar a prática: convertê-los em agentes financeiros exclusivos do governo brasileiro em Londres mediante polpudas comissões - como por exemplo, 1% de todos os contratos (CAVALCANTI, 1923:97).

A relação do Brasil com a Inglaterra existe, principalmente, no que se refere a questões financeiras e a separação só aconteceria em 1867, quando o ministro da Fazenda obtém que

fosse delegado um dos seus para a escrituração e contabilidade das receitas e despesas do império, “no intuito de tornar a ação do Tesouro sobre os nossos negócios financeiros no exterior” (BRASIL, 1867:9).

Após essa tentativa de organização das contas nacionais foi formada uma comissão de deputados denominada Comissão da Fazenda, responsável pela avaliação dos empréstimos contraídos pelo Brasil.

De acordo com Carreira (1889), o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, em um relatório apresentado ao corpo legislativo no fim da década de 1880, demonstra que grande parte da dívida flutuante do Brasil havia desaparecido e muitas das dificuldades antes encontradas, a partir de então, já estavam sanadas. Tendo nos cofres públicos um saldo de 5.200:000\$ e nos bancos de Londres um saldo suficiente para ocorrer às despesas no exterior até meados do ano seguinte. Contudo, na intenção de satisfazer os encargos extraordinários e restringir o máximo possível a circulação de papel moeda, o Brasil contrata nas praças de Londres um novo e último empréstimo da época imperial.

4. Distribuição e arrecadação tributária

Segundo Vilella (2007), em 1856, cerca de 80% de todas as receitas do governo provinham do poder central, caindo para 76% em 1885. A maior parte do restante das receitas eram providas das províncias, e os municípios representavam 3% a 5% das receitas totais do governo.

Ao poder provincial pouco restavam meios para tributação, acarretando dificuldades para expandir a sua arrecadação e aumentar suas receitas, apenas duas alternativas restaram as províncias: endividar-se e contar com repasses de recursos do governo central. Com relação as dívidas, as 20 províncias acumularam juntas um total de 36 mil contos em 1877, atingindo 61,8 mil contos em 1887. Por cerca de 20 anos, a partir do ano de 1839, os governos provinciais receberiam transferências diretas do poder central de acordo com a lei de 22/10/1839. Apesar dos esforços do governo central tais tentativas não foram suficientes para reverter o quadro generalizado de dificuldades financeiras dos governos provinciais.

Durante esse período o Brasil era dividido em apenas duas regiões, Norte e Sul. Na região Sul ficava localizada uma das principais portas de entrada e saída das mercadorias do Império, o porto do Rio de Janeiro, uma vez que a maior fonte de arrecadação do poder central era exportação e importação de mercadorias. Essa dependência do comércio exterior é típica da maioria dos países da época e as receitas proveniente desse tipo de atividade

responderam, segundo Villela (2007), em média, por 75% do total da arrecadação do governo central entre 1844 e 1889.

Em média as províncias do Sul arrecadaram 64,5% das receitas líquidas do governo central entre 1844-1889, com os demais 35,5% sendo coletados no Norte e, marginalmente, na delegacia do Tesouro em Londres. A arrecadação real per capita (a preços de 1870) diferiu entre as regiões: no Sul, de 9\$300 em 1854 ela subiu a 14\$800 em 1872, recuando para 13\$000 em 1889; no Norte nos mesmo anos, ela passou de 4\$800 para 7\$700, caindo para 4\$900 em 1889. (VILLELA, 2007, p. 5)

Toda essa arrecadação não era demasiada suficiente para cobrir os gastos do governo, que, para isso, recorria a empréstimos com o exterior. As despesas do governo em 1840 a 1844 somaram, em média, 26,2 mil contos, chegando a 186,2 mil contos no final do império. (VILLELA, 2007, p. 6). Tais despesas corresponderam a cerca de 8% do PIB na primeira metade da década de 1850, chegando a 10,5% ao final do período monárquico, com um pico de cerca de 14,4% do PIB à época da guerra do Paraguai. (GOLDSMITH, 1986, p. 71-2 apud VILLELA, 2007, p. 6).

As despesas com o Ministério da Fazenda foi a maior entre os demais ministérios, pelo simples fato deste ser responsável pelos gastos com o serviço das dívidas interna e externa, totalizando 35% dos gastos destinados ao setor. Seguido da Fazenda, foram os Ministérios Militares (Guerra e Marinha) que juntos totalizavam 31,4% dos gastos com os ministérios. O Ministério da Agricultura e Obras Públicas, criado em 1860, era o responsável pelas despesas associadas a manutenção e melhorias das ferrovias, portos, engenhos centrais, colonização, companhias de navegação a vapor etc. Os recursos alocados a este ministério corresponderam, em média, a 19%. O restante foi alocado entre os Ministérios do Império, Justiça e Estrangeiros, totalizando 14%.

Devido ao caráter controverso da tributação provincial – quando não inconstitucional – o governo imperial decidiu solicitar a opinião da Seção da Fazenda do Conselho de Estado, a quem caberia avaliar se as leis das províncias estavam de acordo com a constituição do império. Dessa forma, entre 1842 e 1867, das 881 consultas feitas àquela Seção, apenas 226 (25,7%) estavam de acordo com a constituição. De cada três consultas, duas terminavam com a Seção opinando que as ditas leis provinciais deveriam ser suspensas pelo governo imperial, porém era necessário saber a opinião da Assembleia Legislativa quanto a suspensão de tais leis.

Segundo Bastos (1937, p. 332-3), a principal causa da insuficiência das rendas das províncias eram as restrições ao poder provincial em matéria tributária, principalmente no que diz respeito a interpretação geralmente dada às leis orçamentárias provinciais, onde diversas taxas incidiam sobre produtos de forma inadequada. Eram taxados com o imposto de importação produtos locais de consumo ou mercadorias em trânsito.

5. Conclusão

Tomando seu lugar como nação independente, o Brasil do século XIX iniciou sua nova fase em meio a um grande desajuste financeiro. A Inglaterra, por sua vez, como parceira comercial da nova nação, estava disposta a financiar os déficits brasileiros através de empréstimos. O Brasil, que não tinha condições de arcar com as despesas internas, se viu obrigado a contratar empréstimos, mesmo que em condições de pagamentos desfavoráveis.

Em meados do século XIX o Brasil já possuía uma dívida externa de 5,5 milhões de libras esterlinas, com juros de 5% a.a. Durante o segundo reinado o Brasil ainda contratou mais 12 empréstimos aos banqueiros ingleses, tomando uma dívida de 55 milhões de libras, a taxas de 4,5 a 5% a.a. Do total dos empréstimos, 2/3 eram destinados a cobrir os déficits do tesouro, pagamento de outros empréstimos realizados anteriormente que estavam vencidos e pagamento de juros e amortizações em atraso. Do restante que sobrava, 1/3 do total, eram para investimentos em infraestrutura, pois a nova nação precisava estar apta para atrair novas empresas que aqui se instalariam.

Apesar de toda dívida pública, o Brasil sempre conseguia mais empréstimo com o exterior. Isso significa que, apesar das circunstâncias, o país tinha uma boa credibilidade com os investidores estrangeiros, pois sabiam que o Brasil, apesar das dificuldades com os pagamentos, sempre honrou seus compromissos.

A parte dos empréstimos que cabiam à investimentos em infraestrutura eram voltadas principalmente à construção e manutenção de ferrovias, telégrafos, subsídios a bancos, sociedades anônimas etc. Principalmente no referido as estradas de ferro, a sua criação era vista como um grande elemento de civilização e prosperidade dentro de um país.

Buscando compreender a situação financeira vivida pelo Império do Brasil nos anos seguintes à sua independência, identificamos os principais empréstimos realizados pelo Império durante o século XIX, a forma como se dava a arrecadação de divisas através da oneração interna e de que forma as receitas eram distribuídas entre as regiões.

Portanto, ao longo de quase um século vivendo em meio a uma difícil situação financeira, o Brasil, no fim do império, já podia respirar ares de bonança, uma vez que suas dívidas estavam controladas. No entanto, apenas durante o período republicano o país conseguiu quitar todos os empréstimos realizados durante o período imperial.

REFERÊNCIAS

- ARIENTI, Wagner Leal. A teoria tributária de Adam Smith: Uma Revisão. Textos de economia, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 43-58, jan. 1987.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais do Império*. São Paulo: Editora Senac-Funag, 2001a.
- _____. *A diplomacia financeira do Brasil no Império*. Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, Revista História Econômica e História de Empresas, v. 4, n. 1, 2001b.
- BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A província – estudo sobre a descentralização no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1937.
- BRASIL, Ministério da Fazenda do. *Exposições contendo as principais disposições sobre os artigos da receita do império, organizada de acordo com a Lei do Orçamento n. 3.140, de 30 de outubro de 1882 para o exercício de 1882-1883 e 183-1884*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884.
- CALDIERA, Jorge. *Mauá, empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CAMPELLO, André Emmanuel Batista Barreto. *Direito constitucional tributário no Império do Brasil*. Revista da AGU, v. 11, n. 31, 2012.
- CARREIRA, Liberato de Castro. *Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.
- CAVALCANTI, Jacob. *Histórico da Dívida Externa Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.
- CERVO, Amado Luiz. *Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático*. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 46, n. 2, Brasília, 2003.
- DEVEZA, Guilherme. *Política tributária no período imperial*. In: Buarque de Holanda, Sérgio (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira*. 4ª ed. Tomo II, 4º volume. São Paulo: Difel, 1985.

- DOLHNIKOFF, Miriam. *Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista*. Almanack Braziliense, n. 01. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- FARIA, Alberto de. *Mauá*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.
- JAVARI, Barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar do Império*. 2ª ed.; Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1962.
- LEFF, Nathaniel H. *Subdesenvolvimento e Desenvolvimento no Brasil*, vol. I: *Estrutura e Mudança Econômica, 1822-1947*; vol. II: *Reavaliação dos obstáculos ao desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1991.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *O Império Brasileiro, 1822-1889*. Nova ed.; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.
- MANZUR, Tânia Maria Pechir Gomes. *Opinião pública e política externa do Brasil do império a João Goulart: um balanço historiográfico*. Revista brasileira de política internacional, vol.42 no.1 Brasília, 1999.
- MAUÁ, Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de. Autobiografia. “*Exposição aos credores e ao público*” seguida de “*O Meio Circulante do Brasil*”. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1942.
- ÓNODY, Oliver. *A inflação Brasileira, 1820-1958*. Rio de Janeiro: s.e., 1960.
- ROCHA, Artur Gilberto Garcéa de Lacerda. *Discursos de uma modernidade: As transformações urbanas na freguesia de São José (1860-1880)*. Dissertação. Universidade Federal de Pernambuco, 2003.
- VILELLA, André. *Distribuição regional das receitas e despesas do Governo Central no II Reinado, 1844-1889*. Estud. Econ. vol.37 no.2, São Paulo, 2007.